



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP) n° 002/2021/SMS

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira n° 600, torna público a abertura de inscrição para processo seletivo objetivando contratação temporária de médico ginecologista.

DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O processo seletivo para a função de médico ginecologista destina-se a atender a necessidade de contratação temporária profissional para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03(três) meses**, de acordo com a Lei Municipal n° 1.227 de 13/03/2001, pela qual a presente seleção será regida.

1.1.1 A função, as vagas, o salário mensal e a carga horária estão abaixo descritas:

Cargo	Carga Horária	Vagas	Salário	Grau de Instrução
Médico Ginecologista	20 Horas Semanais	2	R\$ 4.862,99	Graduação em Medicina com especialização na área de ginecologia e registro no Conselho Regional de Medicina.

1.2 O processo seletivo simplificado será realizado por uma Comissão Organizadora com responsabilidade de providenciar os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento de recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários, ficando desde já designados os seguintes membros:

NOME	SETOR
Jose Mario Florenzano Baptista	Secretaria de Saúde
Priscila Oliveira Herrera Hidalgo	Secretaria de Saúde
Ricardo Munhoz Del Cistia	Secretaria de Saúde

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser feitas pela internet a partir do dia 26 de abril, através do seguinte link: <https://forms.gle/mTKL1UChkW6FFi52A>

2.2 São condições para inscrição:

2.2.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais;



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

2.2.2 Possuir Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em ginecologia e registro no órgão competente;

2.2.3 Não registrar antecedentes criminais ou profissionais;

2.2.4 Ter experiência comprovada nas atividades correspondentes à área de atuação, com respectiva função registrada em carteira profissional ou mediante declaração do empregador com firma reconhecida;

2.2.5 A inscrição do candidato implicará em conhecimento das instruções contidas neste Edital que será publicado no site oficial do Município e na imprensa oficial;

2.2.6 Anexar os documentos relacionados no item 3 deste Edital digitalizados e legíveis através do link citado no item 2.1;

2.2.7 Não será cobrada taxa de inscrição para participação do processo seletivo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Currículo, documento indispensável para avaliação do candidato, acompanhado de:

3.1.1 Documento de identificação com foto que contenha o número do RG e CPF;

3.1.2 Cópia do registro no CRM – Conselho Regional de Medicina;

3.1.3 Histórico e Diploma do Ensino Superior;

3.1.4 Certificado da especialização em Ginecologia;

3.1.5 Experiência na área de atuação, mediante apresentação de comprovante de registro na função em carteira profissional e/ou Declaração mencionada no item 2.2.4;

3.2 A inexistência das declarações ou vícios nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo anulando-se os atos decorrentes da inscrição;

3.3 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição;

3.4 As inscrições feitas pela internet deverão ser acompanhadas dos documentos acima solicitados.

4. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

4.1 Os critérios avaliativos levarão em conta a experiência profissional dos candidatos e o tempo de registro profissional no CRM.

4.1.1 A avaliação e seleção para aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas conforme a tabela de pontuação de experiência profissional abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência	5 pontos a cada ano de serviço, sendo meses considerados proporcionalmente.

Secretaria de Saúde

15 3281-1174 | www.aracoiaba.sp.gov.br | secsaude@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, 353, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

4.1.2 Em caso de igualdade de classificação, será feito o desempate considerando o seguinte:

4.1.2.1 Maior tempo de registro no CRM;

4.2 Serão considerados classificados os candidatos que não zerarem na pontuação;

4.3 O resultado preliminar será divulgado no dia 30 de abril de 2021 até as 16h com abertura do prazo de recurso a partir das 08h do dia 03 maio até as 16h do dia 04 de maio;

4.4 O resultado definitivo será publicado e divulgado no dia 06 de maio até as 16h.

5. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontos;

5.2 Somente serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecido no edital;

5.3 O candidato classificado fora do limite de vagas estabelecidas por este edital, por sua vez, somente será contratado no caso de vacância, por desistência de candidato aprovado, ou por necessidade do setor devidamente justificada;

5.4 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atenderem às exigências deste edital ou que não se apresentarem para apresentação de documentos quando convocados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo é de 180 (cento e oitenta) dias;

6.2 Os resultados serão publicados no *site* oficial da Prefeitura;

6.3 As contratações que se fizerem necessárias obedecerão rigorosamente à ordem de classificação;

6.4 Os contratos serão celebrados por 03 (três) meses, podendo ser prorrogados por iguais períodos, uma vez que devidamente justificados e nos termos da legislação municipal vigente;

6.5 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Araçoiaba da Serra, 26 de abril de 2021.

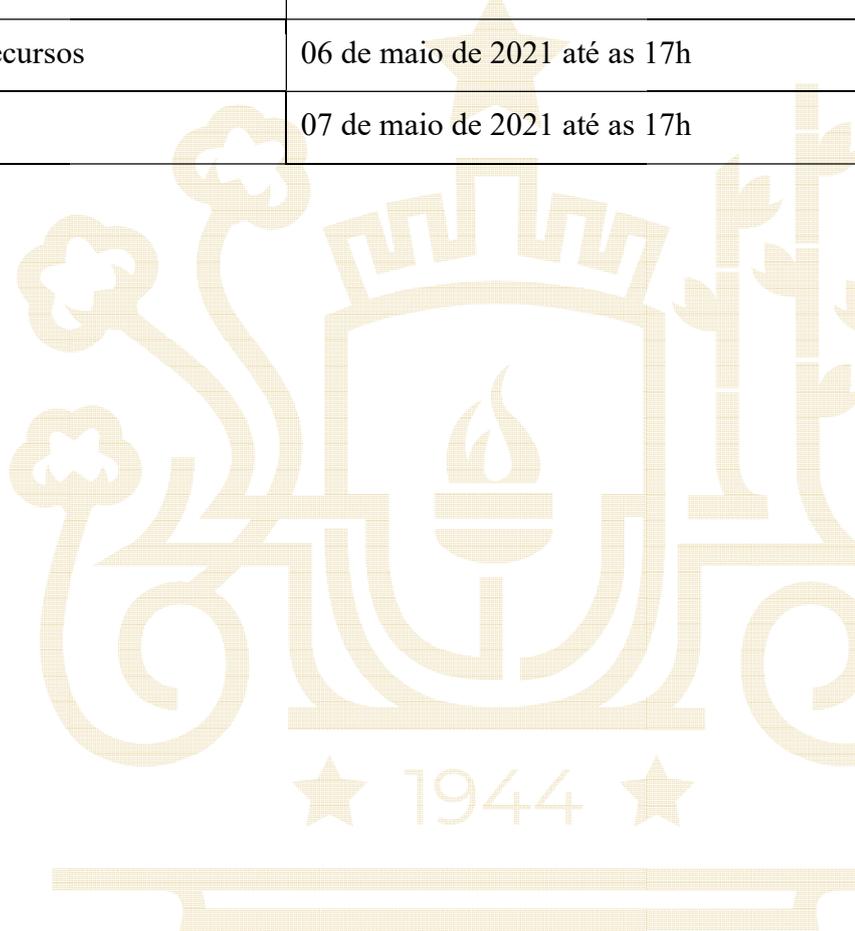
JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria de Saúde

**15 3281-1174 | www.aracoiaba.sp.gov.br | secsaude@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, 353, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**

ANEXO I
CRONOGRAMA

Atividades	Período
Inscrições	26 de abril a partir das 10h até as 20h do dia 28 de abril no link fornecido no item 2.1 do Edital.
Resultado parcial	30 de abril de 2021 até as 17h
Prazo recursal	03 de maio a partir das 08h até as 17h do dia 04 de maio de 2021, através do e-mail: diretor.saude@aracoiaba.sp.gov.br
Resultado final pós recursos	06 de maio de 2021 até as 17h
Homologação	07 de maio de 2021 até as 17h





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ANEXO II

Atribuições do cargo de Médico Ginecologista:

- Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória;
- Realizar procedimentos para o diagnóstico e a terapêutica em ambulatório de consultas (clínica e/ou cirúrgica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM;
- Atuar nas Unidades Básicas de Saúde acompanhar e participar dos Programas de Saúde existentes no município com relação à saúde da mulher, atender as gestantes, efetuando o acompanhamento do pré-natal e disponibilidade de rodízio (local de trabalho) entre as Unidades Básicas de Saúde de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde;
- Cumprir das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade de Saúde;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior;
- Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

